Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 269/90 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: DESAPROPRIAÇÃO DE PRÉDIOS ABANDONADOS

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a desapropriação dos prédios abandonados em nossa cidade, principalmente de propriedade dos Supermercados Pag-Poko e do Senhor Manoel Pereira Izidro, que, além de causarem um péssimo visual, estão atravancando o progresso da Cidade Coração. Os referidos prédios poderiam ser recuperados e transformados em salas que seriam alugadas pela Prefeitura aos interessados em se instalarem no Comércio de Pompéia que, diga-se de passagem, não vem recebendo qualquer apoio ou incentivo por parte da Municipalidade. Muita gente quer se estabelecer com lojas, lanchonetes, escritórios, consultórios, empórios, pastelarias etc., porém a falta de imóveis para alugar acaba fazendo com que se mude de idéia ou de cidade, o que é mais grave e, com isso, quem sai prejudicado é o Povo de Pompéia que vê estarrecido a Prefeitura gastar o dinheiro público com praças e desapropriações inúteis...

Sala das Sessões,
Em 18 de junho de 1990

Ref. 324/90

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 18 de junho de 1990
PRESIDENTE

115

PROTOCOLO
13.153
13/06/90

140